



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE
DIADEMA
TRABALHANDO POR DIADEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4.705, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE sobre a proibição de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas no Município de Diadema, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI N.º 130/2025 autoria: Jeferson Leite Ribeiro (Jeferson Leite);

TAKAHARU YAMAUCHI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.

Art. 1.º. Ficam proibidas a venda e a oferta de bebidas e alimentos ultraprocessados nas escolas públicas de ensino infantil e fundamental no âmbito do Município de Diadema. Parágrafo único. Nas escolas públicas municipais, a oferta ou distribuição desses produtos obedecerá ao disposto no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2.º. Esta Lei tem por objetivo instituir ações de combate à obesidade infanto-juvenil, por meio da promoção da alimentação saudável nas escolas públicas do Município de Diadema.

Art. 3.º. Para fins desta Lei, consideram-se alimentos ultraprocessados aqueles cuja fabricação envolve diversas etapas técnicas de processamento e múltiplos ingredientes, muitos deles de uso exclusivamente industrial, conforme disposto no Guia Alimentar para a População Brasileira do Ministério da Saúde.

Art. 4.º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.

Art. 5.º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 30 de julho de 2026

TAKAHARU YAMAUCHI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.734, DE 27 DE JULHO DE 2026

SUBSTITUI membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.675 de 26 de janeiro de 2026, para compor a Comissão Gestora de Execução, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Recursos Advindos da União em razão da Lei Federal nº 14.399, de 8 de Julho de 2022.

TAKAHARU YAMAUCHI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto Municipal nº 8.392, de 9 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007699/2024;

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado para compor a Comissão Gestora de Execução, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação no município de Diadema, dos recursos advindos da União em razão da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, de acordo com o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Instrução Normativa MinC nº 25, de 22 de agosto de 2025 e Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025, alterada pela Portaria MinC nº 256, de 28 de novembro de 2025, em substituição a representante nomeado pelo Decreto nº 8.675 de 26 de janeiro de 2026, o seguinte membro:

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

ANDRÉ VIEIRA DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, agente de comunicação, portador da cédula de identidade RG nº 37.3XX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob nº 444.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXX, nº XXX, Vila Santa Dirce, Diadema, SP, e-mail: andre.jesus@diadema.sp.gov.br em substituição a DENIZE PEREIRA DOS SANTOS.





Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 27 de julho de 2026

TAKAHARU YAMAUCHI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA SG N.º 1421, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

REVOGAR, a contar de 3 de agosto de 2026, a Portaria nº 568, de 30 de abril de 2025, que designou o(a) servidor(a) WILCINETE DIAS SOARES, Prontuário nº. 111.953, Procurador, para exercer função gratificada Especial de Coordenador do Sistema de Controle Interno (SCI-1), junto ao Gabinete do Prefeito.

MARIA VILMA RIBEIRO SANTOS
Secretária Interina de Governo

PORTARIA SG N.º 1422, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

REVOGAR, a contar de 3 de agosto de 2026, a Portaria nº 915, de 31 de julho de 2025, que designou o(a) servidor(a) GUILHERME MARQUES GALINDO, Prontuário nº. 118.681, Procurador, para exercer função gratificada Nível 1, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

MARIA VILMA RIBEIRO SANTOS
Secretária Interina de Governo

PORTARIA SG N.º 1423, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNAR, a partir de 3 de agosto de 2026, o(a) servidor(a) GUILHERME MARQUES GALINDO, Prontuário nº 118.681, Procurador, para exercer Função Gratificada Especial de Coordenador do Sistema de Controle Interno (SCI-1), junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 491, de 16 de junho de 2021.

MARIA VILMA RIBEIRO SANTOS
Secretário Interino de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS

Convocamos os(as) classificados(as) aprovados(as) em Concurso Público na Prefeitura do Município de Diadema a comparecerem nos dias e horários abaixo indicados, munidos(as) de documentos de identificação (RG, CPF), NIS/PIS/PASEP e documentos que comprovem os requisitos do Edital para o cargo. O não comparecimento nos indicará a desistência do cargo.

Local: Rua Orense, 41 - 17º andar - Centro - Diadema-SP (Auditório IPRED)

Pedimos a gentileza de comparecerem com 30 min de antecedência para o cadastro na recepção.

Dia 11/8/2026, às 13h30

Conforme capítulo V do Edital

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II - EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
9	VINICIUS SANTOS CARNEIRO	CPF 525xxxxxxxxx

Conforme capítulo VI do Edital

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II - EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
33	LEVY SILVA DOS SANTOS	CPF 466xxxxxxxxx

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II - EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
159	NATALIA RODRIGUES DE JESUS	CPF 429xxxxxxxxx
160	MARCELLA MAGNA SILVA	CPF 395xxxxxxxxx
161	NATHALIA SIQUEIRA OLIVEIRA FIGUEIREDO	CPF 373xxxxxxxxx
162	ELIONAI OLIVEIRA DO CARMO	CPF 277xxxxxxxxx
163	SHIRLENE RODRIGUES DA ROCHA FLORIANO BARBOSA	CPF 167xxxxxxxxx



164	ANGELO ESPINDOLA BELTRAME NETO	CPF 228xxxxxxxx
-----	--------------------------------	-----------------

CARGO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR - EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
458	JOÃO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	CPF 263xxxxxxxx
459	VERÔNICA DO NASCIMENTO SILVA	CPF 354xxxxxxxx
460	FABIELLY VICTORIA SANTOS DE SOUZA	CPF 719xxxxxxxx
461	FABIANA DE AGUIAR PRATES SANTOS	CPF 274xxxxxxxx
462	GUILHERME ALVES MOTA ROCHA	CPF 477xxxxxxxx
463	MARCIA MARTINS MEDINA MARIQUI	CPF 408xxxxxxxx
464	JOSÉ AROLDI ALVES	CPF 073xxxxxxxx
465	SUELI FERREIRA DA SILVA	CPF 041xxxxxxxx
466	PAULA DEOLIVEIRA SILVA	CPF 385xxxxxxxx
467	ROBSON DA SILVA DO CARMO	CPF 466xxxxxxxx
468	ANTONIO DONIZETI PEREIRA	CPF 153xxxxxxxx
469	ISLEIDE SANTOS RIBEIRO DE FARIAS	CPF 215xxxxxxxx
470	BEATRIZ FERNANDA RODRIGUES BASTOS	CPF 479xxxxxxxx
471	DAVI SILVANO DIAS	CPF 273xxxxxxxx
472	ANA PAULA DE FARIA	CPF 180xxxxxxxx
473	TAMIRES APARECIDA CASTRO DE OLIVEIRA	CPF 350xxxxxxxx

CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL 003/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
13	KEILA PEREIRA SILVA	CPF 429xxxxxxxx

CARGO DE AGENTE SERVIÇO COZINHA I - EDITAL 002/2023 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
21	SILVIA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	CPF 156xxxxxxxx

CARGO DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS - EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
-------	------	-----------

306	AGATHA THALIA PAULINO DA SILVA	CPF 500xxxxxxxx
307	CLAUDIA MATEUS	CPF 262xxxxxxxx
308	VALDINEI COSTA DE JESUS	CPF 233xxxxxxxx

CARGO DE AGENTE FISCAL II - EDITAL 003/2020 40º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
28	JOSE ROBERTO THURSTEIN	CPF 253xxxxxxxx

Diadema, 4 de agosto de 2026

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Diadema torna público que no Edital de Desistência publicado em 03/08/2026:

Onde se lê:

CARGO DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS - EDITAL 001/2024 43º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
36	CIDINHA GONCALVES DA SILVA	CPF 151xxxxxxxx

Leia-se:

CARGO DE AGENTE SERVIÇOS GERAIS - EDITAL 003/2020 40º CONCURSO PÚBLICO

Clas.	Nome	Documento
36	CIDINHA GONCALVES DA SILVA	CPF 151xxxxxxxx

Diadema, 4 de agosto de 2026

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DISPENSA - AUTORIZAÇÃO

DESP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PC: 108/2026 - DISPENSA - 25/2026 - PMDI: 24831/2026. Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO (ENFERMEIRO OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOB SUPERVISÃO



ADEQUADA), DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO DE ALUNA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PORTADORA DE TRAQUEOSTOMIA, DURANTE TODO O PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS RELACIONADOS À ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E DEMAIS CUIDADOS PRESCRITOS EM LAUDO MÉDICO, com fundamento no art. 74-VIII, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado para pretendida contratação é de 54.597,84, A dotação orçamentária, para suportar a presente despesa, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

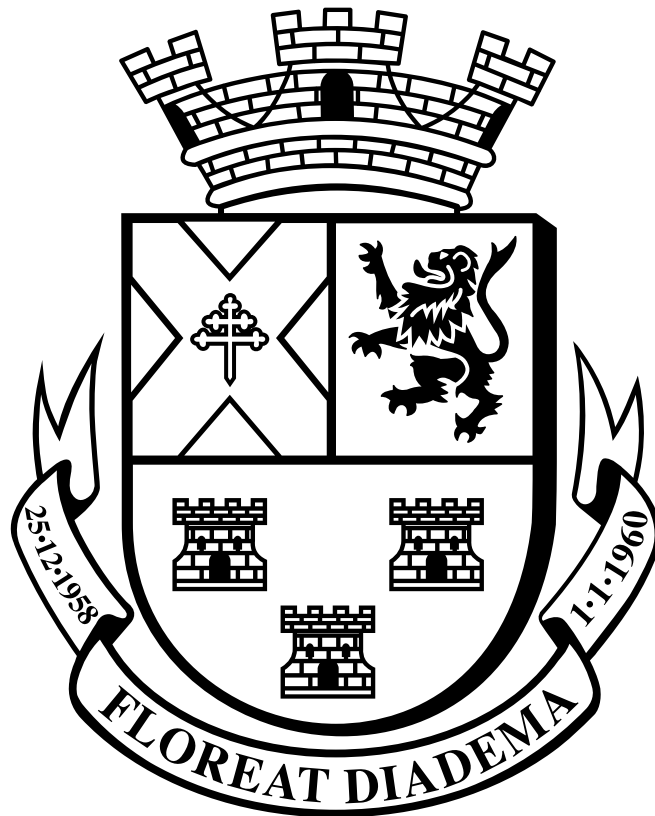
IPRED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR MUNICIPAL
DE DIADEMA

DESAPACHO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 243 de 20/7/2026: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.665 de 18/12/2025. Para cobertura do crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 - Processo Administrativo nº 78/2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE DIADEMA

Diário Oficial Eletrônico do Município de Diadema
assinado digitalmente, com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil,
conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Lei Municipal nº 4091, de 21 de julho de 2021.